

PARECER Nº , DE 2016

DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 15,
de 2016, que indica do nome do
advogado OCTAVIO AUGUSTO DA
SILVA ORZARI à vaga reservada ao
Senado Federal no Conselho Nacional
de Justiça - CNJ.

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 5 de outubro 2016,
apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 15, de 2016, opina
pela APROVAÇÃO, da escolha do nome do Senhor OCTAVIO
AUGUSTO DA SILVA ORZARI, para exercer o cargo de
Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art.
103-B da Constituição Federal, com 11 votos favoráveis, 3 votos
contrários e 3 abstenções.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador VALDIR RAUPP, Relator